

A partir do momento em que as entidades de prática desportiva autorizem a realização de treinamentos para a manutenção dos animais, da prática de atividade física dos atletas e/ou do treinamento do esporte não profissional a CBH, atendendo à demanda recebida, disponibiliza, conforme descrito abaixo, percurso para treinamento elaborado por um Desenhador de Percurso. Para aderir à sugestão, o atleta e sua equipe deverão observar as condições abaixo relacionadas, sendo o atleta o único responsável em caso de descumprimento de quaisquer condições:

1. Respeitar as recomendações e orientações dos órgãos de saúde pública federal, estadual e municipal acerca da Pandemia causada pelo COVID-19, na região da prática desportiva.
2. Respeitar as regras e orientações dos locais da prática desportiva a ser realizada, sendo ela clube, hípica ou manége, enfim, em qualquer ambiente;
3. Assegurar que não ocorrerá aglomerações no momento da prática, além do respeito às distâncias mínimas, uso de máscaras, dentre outras prevenções impostas e/ou recomendadas pelas entidades e órgãos públicos;
4. Obedecer ao Regulamento Geral da CBH, ao Regulamento de Salto da CBH e ao Regulamento Veterinário da CBH.

Se desejar que seu percurso seja analisado e comentado por um atleta do Time Brasil de Salto envie seu video conforme orientações abaixo.

I. DO OBJETIVO:

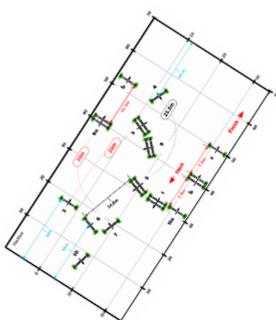
1. Dar apoio e oportunidades diversificadas ao trabalho dos atletas;
2. Oportunizar aos conjuntos a manterem o foco enquanto não haverá eventos hípicos;
3. Envolver os atletas com os cavaleiros que do **Time Hipismo Brasil de Salto**.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

1. Ter ID CBH ativo em 2020 - consulte no site da CBH.
2. Enviar juntamente com o vídeo as seguintes informações:
 - a) nome completo
 - b) nome do cavalo
 - c) número de ID CBH
 - d) Federação
3. Serão limitados a dois vídeos por atleta por percurso disponibilizado.
4. Os percursos serão disponibilizados periodicamente no site da CBH.



III. DO PERCURSO



O percurso deverá ser armado conforme croqui em anexo, as alturas e distâncias são sugestões, e os treinadores/cavaleiros deverão usar de seu conhecimento para ajustar esses parâmetros de acordo com o nível dos participantes no treino.

Os percursos deverão ser armados preferencialmente por um Desenhador de Percursos local credenciado ou pessoa com reconhecida experiência .

Deverão ser utilizados ganchos de segurança aprovados pela FEI.

Conforme consta no croqui, os participantes assumem total responsabilidade ao armar ou saltar esse percurso.

Ao utilizar este percurso disponibilizado pela CBH através dos serviços do desenhador de percurso, o atleta, armador e treinador concordam que a CBH e o desenhador não possuem nenhuma responsabilidade por nenhum acidente ou lesão de um participante em atividades hípcas inerentes aos riscos destas atividades.

A realização deste percurso, não poderá ser considerado uma prova e não poderá ser utilizado para comparação de resultados.

IV. DA FILMAGEM

1. Deverá ser realizada na posição Horizontal
2. Evitar que tenham sons e vozes que poderão atrapalhar a inclusão dos comentários;



3. Observar as recomendações descritas acima, evitando as aglomerações na pista ou em sua volta;
4. Seguir as recomendações e regras em vigor do local da realização do percurso;
5. Enviar o **vídeo ou link** com as informações solicitados no item II para:

 Whastapp no número +55 21 2277-9151; ou

 E-mail: comunicacao@cbh.org.br

V. UNIFORME E ARREAMENTO

Não é exigido o uso completo do uniforme, entretanto todos os cavaleiros devem estar usando capacete e bota.

VI. DA AUTORIZAÇÃO

O atleta que participe enviando os videos, declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é autorizada quando do envio do vídeo. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do participante, nos termos da Lei. A CBH, se compromete a utilizar a imagem do participante somente para os fins específicos de publicidade para promover o esporte e na capacitação de atletas, oficiais e outros.

VII. DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade por todo o processo de treinamento será do atleta e/ou daqueles que o organizarem, isentando a CBH de qualquer responsabilidade em relação a estes eventos.

As orientações e a disponibilização ora cedidas pela CBH não poderão ser interpretadas, jamais, como incentivo ao descumprimento das determinações e das regras impostas ou recomendadas em razão da pandemia causada pela COVID-19, sendo estritamente necessário o respeito às normas impostas, as recomendações divulgadas e, sempre, às ações que visem a saúde do animal, do atleta e de todo o seu entorno.

Pedro Paulo Lacerda
Diretor de Salto da CBH

(Original assinado consta dos arquivos da CBH)

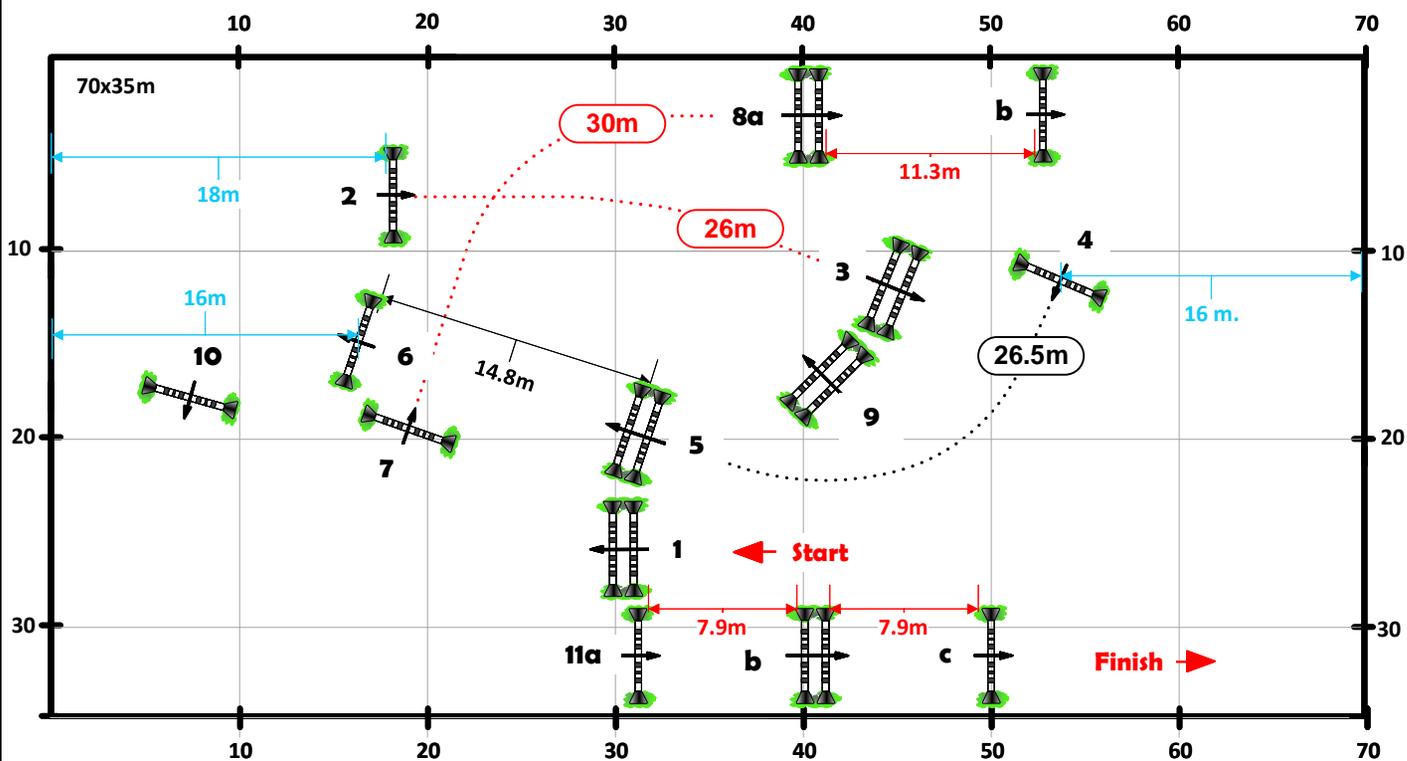
2020 TRAINING COURSE DESIGNS



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

A/C DIRETOR DE SALTO Sr. PEDRO PAULO LACERDA

TREINAMENTO Número 1



	Tipo de Salto	Altura	Largura
1		1.25-1.30	1.20
2		1.30	
3		1.30	1.30
4		1.30	
5		1.30	1.35
6		1.35	
7		1.35	
8A		1.30	1.35
8B		1.35	
9		1.35	1.40
10	estreito 2.5m	1.35	
11A		1.30	
11B		1.30	1.35
11C		1.35	

* As alturas e distâncias são sugestões , e os treinadores/cavaleiros deverão usar de seu conhecimento para ajustar esses parâmetros de acordo com o nível dos participantes no treino . Os percursos deverão ser armados preferencialmente por um Desenhador de Percursos credenciado ou pessoa com reconhecida experiência . Deverão ser utilizados ganchos de segurança aprovados pela FEI . Os participantes assumem total responsabilidade ao montar ou saltar esse percurso . Ao contratar os serviços de GNJ Equestrian Design LLC ou ao comprar os percursos de treinamento Guilherme Jorge , o cliente concorda que GNJ ou Guilherme Jorge não possui nenhuma responsabilidade por nenhum acidente ou lesão de um participante em atividades hípias inerentes aos riscos destas atividades .

Course Designer : **Guilherme Jorge (BRA)**

esc – 1:400

